



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 5 - 2019

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **28 de Janeiro de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido enviado pela Associação Desportiva e Cultural do Catujal, relativo à cedência a título permanente do tapete “tatami” desta Junta de Freguesia, por se entender ser um equipamento que deverá estar ao serviço de toda a população da União de Freguesias.-----

PONTO DOIS: Face às crescentes reclamações relativas à existência de processionária do pinheiro na Escola EB1/JI da Apelação e tendo em conta esta Junta de Freguesia não possuir os meios técnicos necessários para a resolução do problema, isto é, uma plataforma elevatória ou autoescada, foi enviado ao Departamento do Ambiente da Câmara Municipal de Loures um pedido de apoio urgente. O mesmo foi recusado conforme informação escrita no despacho enviado por esta última entidade.-----

---Foi, de igual forma, enviado um pedido de apoio urgente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém, pedido, esse, que nos foi recusado conforme informação escrita no email enviado por esta última entidade.-----

---Por forma a resolução da situação em questão, bem como de outras semelhantes que entretanto foram surgindo, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao aluguer de uma plataforma elevatória com vista a realização dos trabalhos considerados necessários.-----

PONTO TRÊS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de mobilidade na categoria do assistente técnico João Paulo Raposo de Carvalho, com efeito a partir do dia um de Maio do corrente ano, por forma a permitir a contratação e devida formação do funcionário que irá assumir as respetivas funções.-----

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e Antónia Maria Martins Anastácio Ferreira, com efeito a partir do dia um de Fevereiro do corrente ano, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta reunir as



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

qualificações, competências e capacidades julgas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.-----

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e David Alexandre das Relíquias Vieira, com efeito a partir do dia um de Fevereiro do corrente ano, com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta o funcionário reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Vogal Fábio Fernandes de aprovação do orçamento enviado pela empresa “AGTBUS”, relativo ao aluguer de seis autocarros para o transporte das crianças participantes no Desfile de Carnaval Infantil do corrente ano, pelo valor total de mil e quinhentos euros.-----

PONTO SETE: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento enviado pela empresa “Strav”, relativo à requisição interna elaborada pelo Encarregado Geral José Henriques, com vista a aquisição de peças para reparação de máquinas corta-relva, pelo valor total de mil quinhentos e três euros e oitenta cêntimos.-----

PONTO OITO: Após leitura da Proposta de Protocolo de cooperação e parceria com o Jardim de Infância O Nosso Mundo foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada e submete-la à Assembleia de Freguesia.-----

PONTO NOVE: Após análise da informação enviada pela Coordenadora Técnica Fátima Alves, relativa a uma falha, no valor de trezentos euros, na caixa do posto de correios do Catujal, foi deliberado, por unanimidade, que a funcionária que se encontrava no atendimento ao público na altura da ocorrência, Telma Abreu, terá de proceder à reposição do valor em falta visto auferir, mensalmente, o abono para falhas. Foi de igual modo deliberado, por unanimidade, que ficará ao critério da funcionária supramencionada o modo como a reposição do valor em falta se irá processar.-----

PONTO DEZ: Foi deliberado, por unanimidade, mediante o pedido enviado pela Associação de Moradores do Bairro de S. Francisco, relativo ao apoio monetário às obras efetuadas nas instalações onde funciona a Sede da referida Associação, atribuir um subsídio de apoio anual no valor total de quinhentos euros.-----

PONTO ONZE: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio enviado pela Pastoral dos Ciganos, relativo à dinamização da festa de Natal da Apelação, bem



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

como a elaboração dos presépios e das árvores de natal, através da atribuição de um subsídio de apoio no valor total de dois mil quatrocentos e quinze euros.-----

PONTO DOZE: Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente Renato Alves de aprovação do orçamento enviado pela empresa “Tardoz Atelier”, relativo ao levantamento topográfico para o edifício da nova Delegação da Junta de Freguesia em Unhos, pelo valor total de mil e quinhentos euros, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO TREZE: Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um micro-ondas para o estaleiro da apelação, tendo em conta o existente se encontrar avariado.-----

PONTO CATORZE: Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um frigorífico para o estaleiro de unhos, tendo em conta o existente se encontra avariado e sem reparação possível.-----

PONTO QUINZE: Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e caderno de encargos à empresa “ReportMaxi, Lda.”, com vista a prestação de serviços técnicos de assessoria contabilística à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação.-----

PONTO DEZASSEIS: Foi deliberado, por unanimidade, comunicar por escrito aos funcionários da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, que deverão formalizar, até ao dia trinta e um de Março do corrente ano e em impresso próprio, a marcação das férias referentes ao ano de dois mil e dezoito a gozar em dois mil e dezanove. Sendo que o impresso supramencionado deverá ser assinado pelo superior hierárquico de cada funcionário.-----

Camarate, 29 de Janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)